

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 06/2020										
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016										
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)										
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data do Pagt <sup>2</sup>	Valor Bruto	Justificativa <sup>3</sup>
1										
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores <sup>3</sup> (até R\$ 17.600,00)										
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data do Pagt <sup>2</sup>	Valor	Justificativa <sup>3</sup>
1	26.221.498/0001-06	IPE PAPEIS EIRELI	Diversas	2020NP000038	788	26/05/2020	27/05/2020	02/06/2020	13.510,00	
2	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	8250153262	2020NP000039	020/78	03/06/2020	04/06/2020	10/06/2020	487,50	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Francisco Amadeu de Souza Filho  
Inscrição UFMG:00313-1  
Responsável pelo Setor Financeiro

Maria de Lourdes Moreira Braga  
Inscrição UFMG: 087467  
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG